



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA A BASE TERRITORIAL

Título do Posto: Consultor pleno em desenvolvimento de soluções para Base Territorial

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Rio de Janeiro, RJ

1. Escritório Contratante	Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País - Brasil
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A produção de informações do IBGE é revisada continuamente a fim de acompanhar o progresso tecnológico e a evolução das demandas da sociedade brasileira. Nas últimas décadas, ocorreram alterações e melhorias em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais do Censo, que lhe conferiram significativos aprimoramentos. Historicamente, pela sua magnitude, a cada decênio, os Censos Demográficos estimulam saltos de qualidade no ambiente técnico e operacional do IBGE como um todo. É quando novos recursos, tecnologias, metodologias e modelos de gestão são aplicados e posteriormente incorporados aos processos das outras produções do Instituto. Isso estabelece um fluxo de transferência interna dos conhecimentos adquiridos nas operações censitárias para as atividades rotineiras, melhorando-as, ou seja, confirmando o efeito cumulativo dos conhecimentos adquiridos ao longo do tempo, num contínuo processo de experimentação e aprendizado.</p> <p>Na última década uma das áreas técnicas com significativos aprimoramentos foi a de Base Territorial, que passou a ser atualizada continuamente em associação ao Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD), além de ter passado a contar com visão do território aperfeiçoada através de imagens de satélite de alta resolução. A Base Territorial é um sistema de representação do espaço para fins de cartografia censitária, voltado à integração geográfica e estatística dos dados do IBGE, atendendo tanto a aspectos operacionais das coletas, quanto a aspectos da disseminação de resultados censitários. A atualização contínua permite melhor preparação para operações censitárias em um país de dimensões continentais como o Brasil, ao mesmo tempo que provê às pesquisas amostrais domiciliares intercensitárias do SIPD melhores e mais eficientes condições de execução sob os aspectos operacional e geográfico.</p> <p>Para a preparação da divulgação dos resultados do Censo Demográfico 2022 por Setor Censitário o IBGE, de forma inédita, irá atualizar a malha de Setores Censitários à configuração territorial retornada pela coleta. Há, entretanto, o desafio de fazê-lo de forma harmônica com a transição em curso da amostra mestra da década utilizada pelo SIPD, sem afetar negativamente a comparabilidade das séries amostrais e censitárias. Além dos desafios operacionais e metodológicos</p>

	<p>envolvidos, há importantes limitações relativas à carência de servidores especializados em áreas relacionadas à atividade.</p> <p>Dentre as áreas de atuação com maior carência de pessoal capacitado e com experiência, destaca-se a área de desenvolvimento de soluções no software livre QGIS, utilizado para atualização contínua da Base Territorial. Coloca-se, portanto, como demanda a necessidade de contratação de profissional a ser recrutado com experiência no desenvolvimento de soluções de geoprocessamento, em especial, personalizações no ambiente QGIS.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O consultor será responsável por prover apoio à Coordenação de Estruturas Territoriais, da Diretoria de Geociências do IBGE, atuando no aprimoramento e na sistematização da adaptação e da aplicação dos processos de produção estatística e geocientífica, que estão contemplados nos modelos genéricos Generic Statistical Business Process Model (GSBPM) e Generic Geoinformational Business Process Model (GGIBPM). Nesse sentido, o consultor participará do planejamento e documentação dos processos de definição e implementação de soluções. Além disso, participará da avaliação de tabulações, por setor censitário, a partir dos microdados e parados da pesquisa (utilizando, neste caso, algum software estatístico, como Python, R, entre outros), além de atuar com enfoque em estratégias para manutenção do sigilo estatístico por meios espaciais e da manutenção da comparabilidade das séries históricas quando da elaboração do Plano de Divulgação da Base Territorial para o Censo Demográfico 2022, em concomitância com as atividades de renovação da amostra mestra do SIPD. As atividades abrangem as etapas de análise e divulgação dos modelos supracitados, a participação no planejamento e documentação dos processos de definição, implementação e monitoramento das rotinas de apuração dos dados do Censo Demográfico de 2022 relativas aos Setores Censitários, atuando diretamente no aprimoramento dessas atividades tanto para próximas rodadas censitárias, quanto para outras pesquisas do Instituto.</p> <p>ATIVIDADES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Participar de reuniões preparatórias com a equipe de supervisão da consultoria; 2. Realizar a leitura de documentos relevantes, compilar e organizar revisão bibliográfica pertinente ao tema; 3. Desenvolver e sistematizar sugestões de aprimoramentos para o ambiente de edição em QGIS da Base Territorial (o PrjQGIS), sempre que necessário considerando sua interação com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE) e com a Amostra Mestra da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua);

	<p>4. Participar de reuniões com a área técnica responsável pela contratação para discutir e apresentar a análise crítica do trabalho já realizado e proposição de melhorias;</p> <p>5. Participar de reuniões com a área técnica responsável pela contratação para discutir como aplicar a modelagem proposta;</p> <p>6. Contemplar todas as recomendações feitas pela equipe técnica e pelo UNFPA.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aperfeiçoamentos metodológicos para o ambiente de edição em QGIS da Base Territorial (o PrjQGIS); ● Desenvolvimento de soluções para divulgação do Censo 2022 com ênfase nas estruturas territoriais, setores censitários e infraestruturas de dados espaciais correlatas; ● Aperfeiçoamento dos sistemas de acompanhamento da coleta, seus indicadores, bem como a sistematização de sugestões e boas práticas para integração e aperfeiçoamento futuros. <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Relatório com levantamento, junto aos atores envolvidos, das necessidades de novas funcionalidades para aperfeiçoamento do ambiente de edição em QGIS da Base Territorial (o “PrjQGIS”), suas especificações e cronograma de execução acordado;</p> <p>Produto 2: Relatório com as funcionalidades básicas propostas para aprimoramento do ambiente de edição em QGIS da Base Territorial (o “PrjQGIS”) implementadas e documentadas de acordo com o cronograma de execução realizado no Produto 1.;</p> <p>Produto 3: Relatório com as funcionalidades avançadas propostas para aprimoramento do ambiente de edição em QGIS da Base Territorial (o “PrjQGIS”) implementadas e documentadas de acordo com o cronograma de execução realizado no Produto 1</p> <p>Produto 4: Relatório com a consolidação das propostas de aperfeiçoamento implementadas no ambiente de edição em QGIS da Base Territorial (o “PrjQGIS”), este produto objetiva transferência do conhecimento sobre as etapas de desenvolvimento, testes e implantação das funcionalidades.</p>
4.Duração e Horário	Duração: 9 meses contados a partir da data de contratação.

do Trabalho	Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto a Coordenação de Estruturas Territoriais da Diretoria de Geociências (DGC) do IBGE.
5.Local onde os serviços devem ser entregues:	Os produtos deverão ser entregues à Diretoria de Geociências do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.
6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	<p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 60 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 2: 120 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 3: 180 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 4: 240 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)</p>
7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8.Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Gabinete da Diretoria de Geociências do IBGE.

<p>9.Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10.Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Profissional de nível superior em Engenharia Cartográfica ou Agrimensura, Geografia, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Geoprocessamento; ● 2 anos de experiência em geotecnologias voltadas para Sistemas de Informações geográficas (SIG) e geoprocessamento; ● 2 anos de experiência como Desenvolvedor Python. <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Especialização com ênfase em Geoprocessamento, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura, Geografia, Análise Ambiental ou Gestão do Território (2 pontos); ● Mestrado com ênfase em Geoprocessamento, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura, Geografia ou Ciências Geodésicas (4 pontos); ● Doutorado, com ênfase em Geoprocessamento, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura, Geografia ou Ciências Geodésicas (6 pontos); ● Experiência em manipulação e tratamento de dados geográficos e banco de dados geográficos (1 ponto por ano de experiência, máximo de 10 pontos); ● Experiência como desenvolvedor Python (2 pontos por ano de experiência, máximo de 10 pontos, além dos 2 anos obrigatórios); ● Experiência em geotecnologias voltadas para Sistemas de Informações geográficas (SIG) e geoprocessamento (1 ponto por ano de experiência adicional aos 2 anos obrigatórios, máximo de 10 pontos); ● Inglês intermediário (1 ponto). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> o Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.

	<ul style="list-style-type: none"> o Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. o Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. o Construção de apoio e perspicácia política. o Criatividade e inovação. o Trabalho em equipe. o Comunicação eficaz. o Compartilhamento de conhecimento. o Tomada de decisão justa e transparente. ● Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> o Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> o Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. o Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. o Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> o Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. o Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. o Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11.Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização das atividades em formato de teletrabalho. Caso o consultor opte por realizar as atividades das instalações do IBGE no Rio de Janeiro, ele contará com o suporte de infraestrutura desta instituição (posto de trabalho, telefone, computador, impressora, correio eletrônico).</p>

<p>(ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O link de inscrição estará disponível no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (https://forms.gle/3DjTiTZBwt5EwCCGA) e anexar o Formulário P11, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.